

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO VALENGA



PROJETO DE LEI Nº 49/2024



PROTOCOLO GERAL 325/2024

30/07/2024 - Horário: 14:40

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA DE FORMATURA DOS ALUNOS QUE FINALIZAREM O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CARAMBEÍ.

Autor: Vereador Paulo Sérgio Valenga

A Câmara Municipal de Carambeí, estado do Paraná, aprovou e eu, prefeita do município sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica estabelecida que a realização de cerimônias civis de formatura dos alunos que finalizarem o ensino fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Carambeí serão gratuitas.

Art. 2º. As cerimônias de formatura têm como objetivo reconhecer e celebrar a conclusão do ensino fundamental, ampliando o acesso dos estudantes da rede pública de ensino a este rito, assim como promover um ambiente de valorização da educação pública e estímulo ao prosseguimento dos estudos.

Art. 3º. As cerimônias de formatura mencionadas no artigo 1º deverão ocorrer ao final do último ano do ensino fundamental, em data e local previamente definidos pela Unidade Escolar, preferencialmente em prédio da escola ou de outro órgão público cedido para esta finalidade.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Educação, regulamentar, garantir, dar suporte para a realização das cerimônias de formatura, respeitando os princípios da gestão democrática e a autonomia das unidades.

Art. 5º. As escolas públicas deverão colaborar na organização das cerimônias de formatura, fornecendo informações necessárias e garantindo a participação dos alunos e suas famílias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

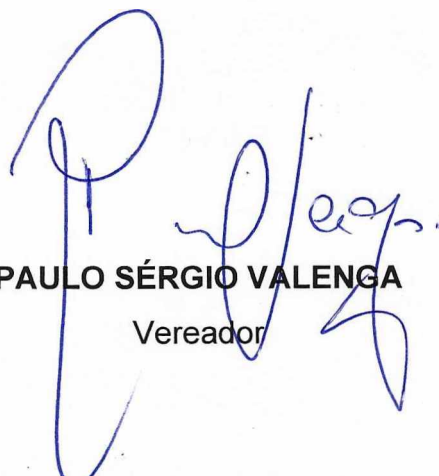
GABINETE DO VEREADOR PAULO SÉRGIO VALENGA



Art. 6º. As despesas decorrentes da realização das cerimônias de formatura serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e constarão no orçamento anual do Município de Carambeí, de acordo com os recursos disponíveis, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 30 de julho de 2024.



PAULO SÉRGIO VALENGA
Vereador